



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0229/2024

“Denomina Adolfo Vermohlen a Ponte na Rodovia SC 408, trecho Major Gercino - Leoberto Leal, localizada na Comunidade de Rio Veado, Município de Leoberto Leal, e altera o anexo I da Lei nº 16.720 de 08 de outubro de 2015, que "Consolida as Leis que dispõe sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Autor: Deputado Emerson Stein

Relator: Deputado Volnei Weber

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de autoria do Deputado Emerson Stein, que denomina Adolfo Vermohlen a Ponte na Rodovia SC 408, trecho Major Gercino - Leoberto Leal, localizada na Comunidade de Rio Veado, Município de Leoberto Leal, e altera o Anexo I da Lei nº 16.720 de 08 de outubro de 2015, que "Consolida as Leis que dispõe sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Depreende-se da justificção do Autor que:

Adolfo Vermohlen, natural de São José, SC, nascido em 6 de março de 1927, falecido em 19 de julho de 2016, aos 89 anos de idade.

Em 1948, uniu-se em matrimônio a Irma Herhardt Vermohlen, com quem teve uma família numerosa composta por dez filhos: Walmor, Valso, Vali, Valmir, Eli, Zeli, Vilson (em memória), Roseli e Nilson.

Sua jornada começou cedo no âmbito militar, ao servir o Exército Brasileiro no 14º Batalhão de Caçadores, atualmente conhecido como 63º Batalhão de infantaria Fernando Machado, sediado em Florianópolis, onde dedicou-se por um ano, sobretudo à construção de estradas e ferrovias.

Na esfera política, ele foi eleito Vereador durante a primeira legislatura do Município de Leoberto Leal, servindo com integridade e paixão, pelo bem comum, sob a gestão do Prefeito Norberto João Vieira, entre os anos de 1963 a 1968.



No setor privado, sua trajetória teve início como auxiliar de seu pai na atividade de tropeiro, conduzindo produtos agrícolas, montado a cavalo desde a localidade do Rio Veado, em Leoberto Leal, até Municípios vizinhos como Vidal Ramos, Praça Stoltemberg, Rancho queimado no Bairro Boa Vista, Angelina no Distrito de Barra Clara, Bom Retiro e Presidente Nereu. Além disso, desempenhou o ofício de serrador na serraria de seu pai, Fernando Vermohlen, localizada na mesma região.

Ao longo de toda sua vida, dedicou-se também a atividade agrícola, cultivando milho, mandioca, e no setor agropecuário, criando gado e ovelhas.

[...]

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária de 22 de maio de 2024 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde restou aprovada com Relatório e Voto do Deputado Napoleão Bernardes, na Reunião do dia 18 de junho de 2024.

Na sequência, o Projeto de Lei foi distribuído a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual me foi designada sua relatoria, na forma regimental (art. 130, VI).

É relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas nos regimentais arts. 80 e 144, III¹, reputo que a norma projetada **atende ao interesse público**, uma vez que a história do homenageado por si só justifica a indicação.

¹ Art. 144. Antes da deliberação do Plenário, as proposições, exceto os requerimentos, moções e pedidos de informação, serão submetidas à manifestação das Comissões, cabendo:

[...]

III – às demais Comissões a que estiver afeta a matéria, o exame do interesse público.

[...]



Ante o exposto, considerando o interesse público consubstanciado na proposta legislativa em tela, voto, com fulcro no art. 144, III, do Regimento Interno desta Casa, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0229/2024.**

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator